

## **ERRATA Nº 01 DO EDITAL 01/2018**

A Suprema Concursos, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 01/2018, nos seguintes itens:

**1 ) Art. 33, alinea "c", quadro de distribuição de vagas:**

Onde se lê: "NÍVEL MÉDIO TÉCNICO"

Leia-se: "NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL"

**2 ) Anexo I – Do Quadro de Vagas: Item 02: Analista Ambiental Tecnólogo em Gestão Ambiental:**

Onde se lê: "Nível Médio – Técnico com formação em Tecnologia em Gestão Ambiental"

Leia-se: "Nível Superior com formação em Tecnologia em Gestão Ambiental"

**3 ) Anexo I – Do Quadro de Vagas: Item 04: Analista Processual (Advogado / Registro OAB)**

Onde se lê: "Carga Horária de 40 horas"

Leia-se: "Carga Horária de 20 horas"

**4 ) Anexo III – Do Conteúdo Programático:**

Onde se lê: "ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO"

Leia-se: "ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO"